

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CRUZEIRO DO SUL

PROPOSIÇÃO 017/2002

CRUZEIRO DO SUL, 20 DE NOVEMBRO DE 2002.

O vereador abaixo subscrito, vem submeter, à apreciação dos colegas Vereadores desta Câmara Municipal a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que a Secretaria de Esportes providencie de manter o Ginásio Municipal de Esportes, no centro da cidade, aberto aos domingos das 14:00 às 19:00 horas e que neste dia não seja cobrado pelos horários utilizados e nem sejam feitas reservas.

Justificamos o motivo de tal pedido com o fato de que tal local é ideal para o lazer e recreação do domingo, enquanto que o parque de lazer não estiver ativado. Muitos jovens trabalham durante a semana, não dispondo de tempo para a prática de esportes. Como Cruzeiro é uma cidade de poucas opções, a prática de esportes no final de semana pode se tornar fator que distancie estes jovens das drogas.

Certo de ter a aprovação dos colegas Vereadores

Cordialmente



José Paulo Mallmann